

# RELATÓRIO E RECOMENDAÇÕES DA MISSÃO *IN LOCO* EM CORRENTINA/BA

O Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH) é uma articulação nacional composta por mais de 35 organizações e movimentos da sociedade civil, que desde 2004 acompanha o debate e atua na proteção a defensoras e defensores de direitos humanos em situações de risco, ameaça, ataque e/ou criminalização em decorrência de sua atuação política no Brasil.

Após o recebimento de denúncias, alertando sobre o estado de insegurança instaurado no município de Correntina/BA, em decorrência de manifestações populares que questionavam o poder público sobre a utilização indiscriminada da água do Rio Arrojado, por empresas privadas, e suas consequências ao meio ambiente, o Comitê realizou uma Missão "in loco", em novembro de 2017, para conhecer esse contexto.

A Missão ocorreu nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, e contou com a participação de representantes do Fórum por Direitos e Combate à Violência no Campo (FDCVC) ligado à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFC), do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), Via Campesina, Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), Comissão de Justiça e Paz, Terra de Direitos, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o jornal Brasil de Fato. O Comitê dialogou com membros da comunidade e autoridades locais, bem como, participou da audiência pública promovida pelo Ministério Público estadual, que reuniu mais de três mil pessoas.

Em Correntina (BA), a comitiva reuniu-se com a Sra. Núncia Zaira Pimentel Neves – delegada da Polícia Civil, então responsável pelas investigações, com o Sr. Nilson José Rodrigues – prefeito de Correntina/BA e com a Sra. Joselita Neves de Moura – secretária municipal de Educação. Outra parte da Comitiva, visitou comunidades rurais para conversar com moradores locais.

Foram também solicitadas, audiências com a Sra. Marlise Freire Alvarenga – juíza de Direito na comarca de Correntina/BA, com a Sra. Mariana Araújo Libório – promotora de Justiça em Correntina/BA e com o Sr. José de Sousa Lisboa, presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil. Em resposta, soubemos da impossibilidade da agenda dessas autoridades.

## Da visita realizada constatamos que:

- 1. Os conflitos em Correntina/BA estão intimamente ligados à questão agrária, fundiária, hídrica e ambiental. Se de um lado, o governo estadual ao longo de décadas estimula um projeto de desenvolvimento econômico para o município sem restrições, de outro, a população resiste às consequências destes projetos que impactam diretamente na cultura, na produção, no meio ambiente, e alijam os trabalhadores rurais, pescadores ribeirinhos e indígenas do seu modo de vida.
- 2. Há relatos de que, as áreas de conflito, onde estão instaladas as grandes empresas, apresentam irregularidades na titularidade das terras, tratando-se de terras públicas griladas por fazendeiros/empresários que se intitulam proprietários.
- 3. Outra situação, extremamente preocupante, diz respeito à fragilização institucional dos órgãos e leis estaduais de controle ambiental. Nesse sentido, o desmonte do setor de fiscalização do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) do Governo do estado da Bahia, aliado à flexibilização das leis e normas regulamentares, ao uso de dados defasados para a concessão de outorgas, bem como, à ausência de mecanismos de controle social nestes procedimentos, e, à falta de fiscalização na retirada das águas, têm impactado diretamente o meio ambiente, causando danos sem precedentes aos rios, às terras, à vegetação, aos animais, peixes e à população local, resultando, inclusive, no assoreamento das nascentes.
- 4. Constata-se que, há um sentimento geral de indignação na população de Correntina/BA, sobretudo, de preocupação com a retirada indiscriminada das águas dos rios e riachos da região, e de apropriação das terras públicas por empresas e fazendeiros. Aparentemente, todas as denúncias feitas e tentativas de diálogos entre a população e o Poder Público, ao longo dos anos, foram infrutíferas, visto que, as outorgas e licenças seguem sendo concedidas e não há fiscalização da quantidade de água que é retirada dos rios para irrigação de grandes plantações ligadas ao agronegócio.
- 5. Outro fator de muita preocupação, diz respeito a diversas denúncias sobre a contratação de pistoleiros, por empresas privadas e fazendeiros, para garantir a usurpação das terras e águas públicas, forçando os ribeirinhos e camponeses a deixarem seus territórios de forma violenta.

## Manifestação popular em novembro de 2017

Como consequência deste contexto e a partir da manifestação ocorrida em novembro de 2017 na fazenda Igarashi, o cenário de conflito social e violação de direitos humanos se intensificou, em relação a este item identificamos:

a) O governo estadual enviou para Correntina/BA forte aparato militar nos dias subsequentes à manifestação, inclusive a Tropa de Choque e o Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE Bahia. A presença dos policiais fortemente armados e com helicópteros, na cidade e nas comunidades,

- aterrorizou a população, em especial as crianças, mostrando-se excessiva tal decisão política.
- b) No mesmo sentido, o governo estadual determinou à Polícia Civil empenho absoluto na elucidação dos fatos ocorridos da fazenda Igarashi. Como resultado, há relatos de diversos abusos policiais ocorridos durante a investigação tais como: idas da polícia à escolas; abordagem policial feita à crianças e adolescentes, idosos e mulheres, sempre de forma intimidadora na perspectiva de obter nomes, endereços e paradeiros; constrangimento imposto à pessoas para assinarem intimações em nome de outras; realização de busca e apreensão com desrespeito aos moradores; realização de oitivas, desrespeitando as pessoas que foram ouvidas e seus defensores (doc. anexo).
- c) Conforme consta em Relatório Circunstanciado, anexo ao Inquérito Policial instaurado, assinado pelo comandante da 30ª CIPM, a Polícia Militar da Bahia fez uso indevido de automóveis e recursos privados cedidos pela empresa Igarashi para o exercício de suas funções, bem como, manteve reuniões particulares com fazendeiros da região para a definição de estratégias de segurança, com menção a pagamento de horas extras aos policiais a fim de garantir a defesa do patrimônio privado (doc. anexo). As pactuações feitas, entre empresários e agentes do estado, apontam desvio de função e finalidade, princípios constitucionais que devem nortear a ação do Poder Público.
- d) As Polícias Militar e Civil têm conhecimento da contratação de grupos armados (pistoleiros) por empresas/fazendeiros, porém, não há notícias de investigações em curso para a apuração de tais fatos. Compreendemos que a presença de pistoleiros nessa região, acirra, ainda mais, o conflito instaurado e coloca em risco a vida dos moradores de Correntina/BA.
- e) Há denúncias sobre a ocorrência de diversos crimes ambientais cometidos por empresas e fazendeiros, porém, sem nenhuma apuração e responsabilização pelos órgãos responsáveis.
- f) Por fim, identificamos ainda, que não houve por parte do governo estadual disposição para o diálogo com a sociedade civil sobre a situação ambiental e os problemas sociais existentes em Correntina/BA desde a década de 1970. Por outro lado, o governo do estado deu pronto atendimento às demandas dos fazendeiros e empresários, pedidos estes que se revelam questionáveis, uma vez que, se mostram incompatíveis com os princípios da administração pública, a exemplo do empenho de forças de segurança pública para a defesa do patrimônio privado.

#### Posto isso, recomendamos às autoridades locais:

#### I. Ao Excelentíssimo Governador do estado da Bahia, Sr. Rui Costa:

a) Receba os representantes da sociedade civil, de Correntina/BA, que aguardam há meses retorno sobre os pedidos de audiência;

- b) Promova as medidas necessárias para reaver as terras públicas, que hoje se encontram indevidamente, em poder de grandes fazendeiros e empresários. Tais terras, são áreas de uso comum secular das comunidades tradicionais, conforme garantias legais do Decreto 6.040/2007 da Presidência da República do Brasil, e Convenção nº 169/1989 da OIT-Organização Internacional do Trabalho que, especialmente, na Bahia são reconhecidas como Territórios Tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto pelo artigo 178 da Constituição baiana e Lei Estadual 12.910/2013;
- c) Determine a atualização dos atos normativos a fim de estabelecer critérios mais rígidos para a concessão de outorgas e licenças, bem como a adoção de penalidades mais severas, quando for verificado o não cumprimento das disposições previstas;
- d) Invista no fortalecimento dos órgãos de fiscalização do meio ambiente e garanta uma fiscalização contínua e permanente;
- e) Determine a instauração de processo administrativo disciplinar para investigar os policiais militares que participaram de negociações com empresários e fazendeiros, a exemplo do uso de automóveis e acordos para pagamento de horas extras custeados com recursos privados;
- f) Determine a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar os abusos cometidos por policiais civis e militares durante a investigação policial;

## II. Às demais autoridades competentes:

- a) Apure os fatos narrados relativos à presença de grupos armados (pistoleiros) representando os interesses de fazendas e empresas nas comunidades tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto de Couro de Porco, Brejo Verde, Quincão, Clemente, Vereda do Rancho, Gado Bravo, Salto, Capão do Modesto, Cupins, Vereda da Felicidade e Porcos, Guará e Pombas, dentre outros.
- b) Apure as denúncias da abordagem policial à crianças e adolescentes e a presença de policiais nas escolas das comunidades rurais de Couro de Porco, Aparecida do Oeste (Grilo) e São Manuel.
- c) Apure os relatos de crimes ambientais perpetrados por fazendeiros e empresas.
- d) Apure os fatos envolvendo policiais militares que participaram de negociações com empresários e fazendeiros, a exemplo do uso de automóveis, acordos para pagamento de horas extras custeados com recursos privados.
- e) Apure as denúncias de abusos cometidos por policiais civis e militares durante a investigação policial.

Brasília/DF, 27 de março de 2018.